



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.068, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Demite a pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3143/2024, em 1º de abril de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor NICODEMO SANTOS, Matrícula nº 4278, ocupante do emprego público permanente de Guarda Patrimonial I - Especialidade: VIGILÂNCIA PATRIMONIAL I, admitido pela Portaria nº 8.988, de 21 de junho de 2021, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 3 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
2 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo